**PORTARIA Nº 1.236, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020.**

Revoga a Portaria nº 1.224 de 29 de outubro de 2020 que designou fiscais da obra/contrato, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar a Portaria nº 1.224 de 29 de outubro de 2020 que designou Camila Diel Bobrzyk, Engenheira Civil, CREA/MT nº 025305 (titular) e Luciano Clebert Scaburi, Engenheiro Civil, CREA/RN nº 170072976-4 (substituto), fiscais da Obra/Contrato nº 273/2020, originado do processo licitatório Tomada de Preços nº 020/2020, com a finalidade de "Contratação de empresa para execução de obra de finalização da 1ª etapa de construção da delegacia de Polícia Civil (554,48m²), localizada na Avenida Los Angeles esquina com rua Sacramento, no município de Sorriso, conforme memorial, projetos, planilhas e documentos anexo."

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 04 de novembro de 2020.

**ARI GENÉZIO LAFIN**
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO**
Secretário Municipal de Administração